



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº: 005/2022

TOMADA DE PREÇO Nº: 001/2022

No dia 06 de junho de 2022, às 08h00min. nesta cidade de Rio Doce, Estado de Minas Gerais, na sala de reuniões da Câmara Municipal, situada à Av. Dom Pedro II, nº 8, Graminha, Rio Doce/MG, CEP: 35.384-000 reuniram-se em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação: Alexandre de Araújo Lima, Selma Cristiana de Sousa Neves e Dayane Ster De Oliveira Pires, nomeados pela portaria Nº 004, de 02 de fevereiro de 2022, responsáveis pelo julgamento da habilitação e propostas do Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preço Nº 001/2022, destinada a selecionar a melhor proposta objetivando a contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de consultoria contábil para Administração Pública, na área de finanças públicas, compreendendo: orçamento público, contabilidade pública, tesouraria, execução orçamentária e patrimonial, folha de pagamento e incluindo a disponibilização de software para o desenvolvimento dos trabalhos; e ainda com a finalidade de examinarem e julgarem os documentos de habilitação na Sessão Pública de Abertura dos Envelopes de Habilitação. Declarada aberta a sessão verificou-se que apresentou os envelopes de habilitação, proposta técnica e proposta comercial somente a empresa Planejar Consultores Associados LTDA, que não enviou representante para participar da sessão pública de abertura do envelope de habilitação. Abertos os trabalhos e após abertura do envelope de habilitação, bem como a análise dos documentos de habilitação, a Comissão Permanente de Licitação declarou a empresa Planejar Consultores Associados LTDA habilitada por apresentar no envelope de habilitação os documentos indicados no Edital de Tomada de Preço Nº 001/2022. Considerando que a empresa Planejar Consultores Associados LTDA foi a única empresa participante do certame; considerando ainda que em diligência realizada através de e-mail, a referida empresa enviou por e-mail declaração renunciando expressamente ao direito de recursos previstos no art. 109 da Lei 8666/93 relativamente à fase de habilitação, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por decisão unânime dos membros da comissão, determinou a continuidade da reunião na data de 06 de junho de 2022, às 12h00min. para abertura de envelope de proposta técnica da empresa Planejar Consultores Associados LTDA, com registro da sessão em ata separada. A Presidente suspendeu a sessão por 10 (dez) minutos para a lavratura da presente ata. Reaberto os trabalhos, a ata foi lida por mim, Dayane Ster de Oliveira Pires, e por se achar conforme ao ocorrido na sessão foi assinada por todos os presentes.

Rio Doce - MG, 06 de junho de 2022.

Dayane Ster de Oliveira Pires
Presidente

Selma Cristiana de Souza Neves
Membro

Alexandre de Araújo Lima
Membro